

EDITAL Nº 04/2021

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA COMUNICAÇÃO,
IDENTIDADE VISUAL E DIVULGAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM
PRODUÇÃO CULTURAL**

O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) torna pública a abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de bolsistas para atuarem na comunicação, identidade visual e divulgação do curso Bacharelado em Produção Cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e tem como objetivo selecionar discentes do Campus Jorge Amado da UFSB interessadas/os em atuar em comunicação, identidade visual e divulgação do curso Bacharelado em Produção Cultural.

1.2 Serão concedidas 2 (duas) bolsas.

1.3 As bolsas têm como fonte de recurso, o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais.

1.4 As/os discentes atuarão no desenvolvimento de: a) projetos de comunicação; b) identidade visual e c) divulgação do curso Bacharelado em Produção Cultural e suas atividades.

1.5 Ao efetivar a inscrição, a/o Candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições.

1.6 A/o Candidata/o que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminada/o desta seleção.

1.7 Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail poptecs@ufsb.edu.br

2. DA/O CANDIDATA/O

2.1 São requisitos da/o Candidata/o:

2.1.1 Estar regularmente matriculada/o em Cursos de Graduação do Campus Jorge Amado da UFSB (de 1º e 2º ciclos de formação).

2.1.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total da função e atendimento das demandas inerentes ao cargo.

3.0 DAS/OS BOLSISTAS:

3.1 São obrigações das/os bolsistas:

3.1.1 Desenvolver a) projetos de comunicação; b) identidade visual e c) divulgação do curso Bacharelado em Produção Cultural e suas atividades.

3.1.2 Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida, que deverão ser encaminhados via *e-mail* destinado ao Decanato do PopTecs (popTECS@ufsb.edu.br) e ao Colegiado do Bacharelado em Produção Cultural (producaocultural@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do *e-mail*: Relatório de Atividades – Bolsa PopTecs Edital 04/2021.

3.2 O desligamento e/ou substituição da/o bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo, pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma, bem como por motivo de não cumprimento com o plano de trabalho, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período das inscrições neste Edital será de **21.10.2021 a 24.10.2021**.

4.1.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 A inscrição deverá ser realizada através de *e-mail* direcionado ao Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais: popTECS@ufsb.edu.br

4.3 Composição do *e-mail* de inscrição:

a) O campo “Assunto” do *e-mail* deverá conter: a identificação do Edital (Edital PopTecs nº 04/2021) e o nome da/o Candidata/o;

b) Anexar cópia de documento com foto (RG ou CNH) da/o Candidata/o;

c) Anexar comprovante de matrícula da/o Candidata/o;

d) Anexar Plano de Trabalho (conforme ANEXO I) – elaborar o plano de trabalho no Word (ou programa correlato) e converter em PDF.

4.4 A documentação deverá ser anexada no *e-mail* de inscrição, obrigatoriamente em formato PDF. Não será aceita a posterior substituição de documentos e/ou envio de documentos complementares.

4.5 Caso algum dos documentos listados no item 4.3 não seja anexado ao *e-mail*, a inscrição será indeferida.

4.6 A UFSB não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet.

4.7 O ato de inscrição correrá sob inteira responsabilidade da/o Candidata/o.

4.8 A/o Candidata/o que prestar informação falsa ou inexata, em quaisquer documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.

5. DA BOLSA A SER CONCEDIDA

5.1 As/Os duas/dois discentes selecionadas/os receberão uma bolsa mensal cada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cuja fonte de recurso é o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais.

5.2 Cada bolsa terá duração de 3 (três) meses.

5.3 A carga horária semanal será de 20 horas.

5.4 As bolsas serão concedidas diretamente às/aos beneficiárias/os, mediante a assinatura de termo de compromisso.

5.5 O pagamento da bolsa será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome da/o beneficiária/o.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise do Plano de Trabalho enviado pela/o candidata/o, conforme barema (ANEXO 2).

6.2 A análise do Plano de Trabalho será realizada pela Comissão do Processo Seletivo constituída por docentes do Colegiado do curso Bacharelado em Produção Cultural (BPC).

6.3 As propostas serão classificadas considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas, ou seja, o primeiro e segundo lugar da classificação serão as propostas que obtiverem a maior nota final.

6.4 Em caso de empate será observado o seguinte critério de desempate: a proposta com maior nota no Item 2 do barema (ANEXO 2).

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no *site* da UFSB/CFPPTS (<https://ufsb.edu.br/cfppts/documentos/editais>) no período estabelecido no cronograma.

7.2 A/o proponente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, respeitando o prazo de até 24 horas da publicação do referido resultado.

7.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via *e-mail* destinado ao PopTecs (poptecs@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do *e-mail*: Recurso do Edital PopTecs 04/2021.

7.4 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão do Processo Seletivo do Edital, e os resultados serão divulgados na página do PopTecs no período estabelecido no cronograma (<https://ufsb.edu.br/cfppts/documentos/editais>).

8. CALENDÁRIO

8.1 O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital	21.10.2021	-
Inscrições	21.10.2021 Às 09:00	24.10.2021 Às 21:00
Divulgação da homologação das inscrições	24.10.2021 Às 22:00	-
Análise dos Planos de Trabalho	25.10.2021	-
Divulgação do resultado preliminar	26.10.2021	-
Recurso contra resultado preliminar	27.10.2021	-

Divulgação do resultado final	28.10.2021	-
-------------------------------	------------	---

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A/o candidata/o classificada/o deverá enviar exclusivamente via *e-mail* as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF.
- b) Comprovante de conta bancária que contenha agência e conta corrente.

9.2 Os documentos serão enviados única e exclusivamente em arquivo único em formato PDF, para o *e-mail*: poptecs@ufsb.edu.br

9.3 Não serão aceitos documentos enviados via correios.

9.4 Havendo desligamento das/os bolsistas, facultar-se-á ao PopTecs, substituí-las/os convocando as/os próximas/os candidatas/os da lista de espera, observando os requisitos necessários para o encargo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos não previstos neste Edital serão discutidos e avaliados pela Comissão de Processo Seletivo.

10.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PopTecs, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 21 de outubro de 2021.



Profa. Dra. Silvia Kimo Costa

SIAPE: 1968210

Decana do Centro de Formação em
Políticas Públicas e Tecnologias Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Campus Jorge Amado

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome da/o discente candidata/o à bolsa:

1 Atividades relacionadas à comunicação

Descrever como você pretende e o que irá desenvolver para comunicar as atividades do curso Bacharelado em Produção Cultural.

2 Atividades relacionadas à identidade visual

Demonstrar sua experiência em relação ao processo de concepção de identidade visual (processo de elaboração de desenhos e domínio de programas de edição de imagens).

3 Atividades relacionadas à divulgação

Descrever como você irá divulgar as atividades do Bacharelado em Produção Cultural.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais

ANEXO 2

Barema de análise do Plano de Trabalho

Critério a ser avaliado	Pontuação
1 A/O discente, em sua proposta, demonstra que compreende aspectos mínimos/ gerais para Comunicação Visual. Sabe elaborar cards, posts, banners	3,0
2 A/O discente, em sua proposta, demonstra conhecimento básico referente ao processo de desenho e domina programas para edição de imagens.	4,0
3 A/O discente, em sua proposta, demonstra possuir conhecimentos básicos referentes às plataformas de divulgação.	3,0
TOTAL	10,0